

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

TERÇA, 31 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1067

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **106720261111**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO /018-2026/SEDUC	1
DECRETO /016-2026/SEDUC	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA /053-2026/SMS	2
PORTARIA /054-2026/SMS	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 018/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 010, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Fórum Permanente de Educação do Município de Rio dos Bois;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a composição do Fórum Municipal de Educação para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Rio dos Bois - TO, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º

O Fórum Permanente de Educação será composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ana Alice Correa Gonçalves
Almir Gabriel Gomes Martins
Márcia Soares Fragoso

II - Representantes das unidades escolares públicas

municipais

Socorro de Maria Lima Pereira
Cleonice Costa e Silva
Alane Gomes de Oliveira

III - Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Jacinto da Silva Oliveira Neto

IV - Representante de pais ou responsáveis de alunos da rede municipal

Samara Alves Lima
Jeferson dos Santos Alves

V - Representante do Conselho Municipal de Educação

Maria da Conceição Nunes de Oliveira

VI - Representante do Poder Executivo Municipal

Wanessa Marinho de Sousa

VII - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Raquel Beserra da Silva Souza

VIII - Representante do Conselho do CACS/FUNDEB

Wellyda Corrêa Nolêto

X - Representantes dos Profissionais da Educação

Gildete Alves Tavares
Ivanilde Elias da Silva
Marciane Soares Fragoso Ferreira

X - Representante da Sociedade Civil Organizada

Olívio Francisco dos Santos

XI - Representantes das Organizações Estudantis

Enzo Gabriel Alves de Andrade
Miguel Fragofo Germano

Art. 3º A participação no Fórum Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que prestará suporte técnico e administrativo para o seu funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, aos 31 dias do mês de março de 2026.

JOEL ALVES RUFINO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 09, de 22 de setembro de 2025, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação - CME,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 09, de 22 de setembro de 2025, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação - CME;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador da política educacional do município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 09/2025, que estabelece que a nomeação dos membros do Conselho será realizada por ato do Poder Executivo, após indicação dos respectivos segmentos representativos

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Rio dos

Bois - TO, para mandato de 02 (dois) anos, conforme indicação de seus respectivos segmentos representativos.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria da Conceição Nunes de Oliveira

Suplente: Márcia Soares Fragoso

II - Representantes dos docentes da rede municipal de ensino

Titular: Aida Chaves Cunha

Suplente: Danúbia Ferreira Costa

Titular: Jucélia Ribeiro da Silva

Suplente: Angélica Pereira dos Santos

III - Representante dos pais de alunos

Titular: Randila Alves Barbosa Santiago

Suplente: Ana Alice Correa Gonçalves

IV - Representante da sociedade civil organizada

Titular: Gercione Silva Oliveira

Suplente: Olívio Francisco dos Santos

V - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Daniel do E. S. Costa da Silva

Suplente: Antônia Morais Galvão

VI - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Jacinto da Silva Oliveira Neto

Suplente: Karitha Galvão Valdivino

VII - Representante dos diretores das escolas públicas municipais

Titular: Wellyda Correa Noieto

Suplente: Socorro de Maria Lima Pereira

VIII - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: Higor Lima Pereira

Suplente: Regiane Chaves de Oliveira

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Educação exercerão suas funções sem remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á para instalação e eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 09/2025 e no Regimento Interno do colegiado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, aos 26 dias do mês de março de 2026.

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Maria Vitalina F. Araújo
Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 54/2026, de 31 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e de outras providências”. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 4,5 diária no valor de **R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, para a servidora Elizabete Alves da Silva (Farmacêutica) CPF: ***.***.501-34 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar do Curso de Fiscal de Contratos que acontecerá no período de 13 a 17 de abril de 2026

Banco Caixa Econômica

Agência: 1116

Conta: 000860922524-9

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 31 de março de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal nº 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA 53/2026, de 31 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e de outras providências”. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1 diária no valor de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**, para a servidora Maria Vitalina Fernandes Araújo (Secretária de saúde) CPF: ***.***.451-68 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar da Oficina Regionalizadas COSEMS-TO no período de 31 de fevereiro a 01 de março de 2026.

Banco 0260

Agência: 0001

Conta: 83233929-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 31 de março de 2026.

Joel Alves Rufino